

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 662, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através da PORTARIA Nº 689/2016 - CCG de 29 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.118, de 02 de maio de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora Neusa Cardoso Bittancourt, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Registro, matrícula 4008960/2, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2016/SEASTER, celebrado com a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda EPP - DINASTUR, que tem como objeto a prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodoflúvias intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hotelaria nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Belém (PA), 09 de maio de 2016.

**Luzineide Nascimento de Farias**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 960772

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**PARTES:** SEASTER e VANILDA AQUINO DOS SANTOS, **CARGO:** ASSIST. ADMINISTRATIVO

**DATA DE ADMISSÃO:** 01/04/2015, **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/04/2016 A 01/04/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo 960774

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 509 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:

OFÍCIO Nº. 552/2015 - GAB/SEJUDH/CMDV DE 21/10/2015; PARECER JURÍDICO Nº. 853/2015 - PROJUR, DE 10/12/2015; DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA FASEPA DE 14/12/2015

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 017/2016, Processo nº. 032/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 510 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU;

Considerando:

MEMº 114/2016 - BENEVIDES DE 27/01/2016;

PARECER JURÍDICO Nº. 120/2016 - PROJUR, DE 25/02/2016;

DESPACHO DE AUTORIZO DO SENHOR PRESIDENTE DA FASEPA DE 06/04/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 018/2016, Processo nº. 033/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**

**Protocolo 960337**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.33/2015.**

Exercício: 2016

Data da assinatura: 09 de maio de 2016

Vigência: 09/05/2016 a 07/09/2016.

Justificativa: Adequação dos valores unitários especificados na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº.33/2015, reduzindo-os. Fundamentado na Lei Federal nº.8.666/93, art.65 e seus incisos, consoante ao Parecer Jurídico nº.269/16-PROJUR/FASEPA.

Dotação Orçamentaria: 08.243.1443.8393

Natureza de despesa: 339030

Fonte: 0101

Valor global do termo: Considerando a convenção do preço, de comum acordo com o fornecedor, fica suprimido o valor de R\$ R\$ 413,94 (quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) ao valor original contratado.

Contratado: **KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNPJ/MF: 22.656.435/0001-21

Endereço: Rua Leopoldo Teixeira, lote 66, bairro Centro, Ananindeua/PA,

CEP: 67.030-025, fone: (91) 2121-8547, e-mail. adm@kaizencd.com.br

Ordenador de Despesa: **SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA**

**Protocolo 960745**

**DIÁRIA****PORTARIA: 580/2016- DO DIA 10/05/2016**

**OBJETIVO:** REALIZAR RECAMBIAMENTO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTOR DE INTERNAÇÃO MASCULINO DE MARABA-CIAM MARABÁ CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 175857/2016-Mem 345/2016-CIAM MARABA)

**SERVIDOR:** WESLEY LEAO FEIJAO

**CARGO:** MOTORISTA

**MATRICULA:** 5924370/ 1

**CPF:** 52430537249

**SERVIDOR:** CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL

**MATRICULA:** 6400695/ 2

**CPF:** 32912030200

**SERVIDOR:** DEOCLIDES PEREIRA SOARES

**CARGO:** MONITOR

**MATRICULA:** 5859786/ 3

**CPF:** 17708028272

**SERVIDOR:** JOTAI SOARES SALES

**CARGO:** MONITOR

**MATRICULA:** 5914269/ 1

**CPF:** 44726260200

**SERVIDOR:** RAFAEL DA SILVA RIBEIRO

**CARGO:** MONITOR

**MATRICULA:** 5918533/ 1

**CPF:** 1472625269

**ORIGEM:** MARABÁ/PA

**DESTINO:** BELEM/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 04 A 05/05/2016

**DIÁRIAS 1,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 960308**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº.505 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Interromper, por motivo de superior interesse público, como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias do servidor EDIVALDO SOUZA DA SILVA matrícula: 5896912/2, concedida através da Portaria nº **350/16** publicada no DOE Nº 33109 de 15/04/2016, a contar de 02/05/2016.

Ordenador de despesas: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo 960427**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 089/2016 - DE 10 DE MAIO DE 2016.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Marabá, com o objetivo de reunir com os possíveis contemplados com o microcrédito dos municípios do Polo Carajás.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	11 e 12/05/2016	2

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 960531**